

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021-SRP

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Cipó/BA. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço, menor valor global por lote. O início do acolhimento das propostas será a partir das 13h00min do dia 09/09/2021, e o limite às 13h00min do dia 13/09/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 13h00min do dia 13/09/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 14h00min do dia 13/09/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 27 de agosto de 2021 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 031/2021, 27 DE AGOSTO DE 2021

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo de avaliação de uma área de terra para fins de desapropriação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício, da lavra da Secretaria de Obras desta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

CONSIDERANDO que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à ampliação do Parque do Pau Ferro, na sede deste município que atenderá a toda a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores **RAFAEL BATISTA COSTA, DARLAN FÁBIO DOS SANTOS e ANTONIO CARLOS COSTA MALAQUIAS** para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação de um imóvel rural situado no local denominado Mangueira, zona rural deste município, composto por uma área de 1.8423 ha, pertencente ao Espólio do Sr. **DERALDO JOSÉ DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 02.068.158-59 SSP/BA e CPF nº 177.577.035-49, falecido em 19/11/2017, conforme Certidão de Óbito de nº 138107 01 55 2017 4 00004 098 0002893 11, exarada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cipó - Ba.

Art. 2º. Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas a desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor, devendo os laudos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cipó/BA, em 27 de agosto de 2021.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito